

São Paulo, 04 de janeiro de 2013.



TECMÓBILI®
CONDOMÍNIOS
Desde 1994

COND. EDIFÍCIO GEMELLI DI FRANCESCO

Av. do Cursino, 912
Nesta

Att. : Srs. Condôminos

Ass.: Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Na qualidade de administradores do condomínio e por solicitação expressa do Sr. Síndico, no exercício de suas atribuições legais, vimos pela presente convocá-los para **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **15.01.13 (terça-feira)**, às **20h00min** em primeira chamada com *quorum* mínimo de condôminos e às **20h30min** em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, no Salão de Festas do condomínio para apreciarem a seguinte ordem do dia

- 1. APROVAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL GESTÃO;**
- 2. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO PERÍODO ANUAL;**
- 3. ELEIÇÃO DE SINDICO, SUBSÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO BIÊNIO;**
- 4. ASSUNTOS GERAIS.**

Informamos que, de acordo com a legislação vigente, os condôminos em atraso com o pagamento de suas obrigações condominiais não poderão votar nas deliberações (Artigo 1335 – Código Civil Brasileiro).

É lícito aos Senhores Condôminos se fazerem representar por procuradores, munidos de específica procuração em conformidade com o Art. 653 do Código Civil Brasileiro. Somente o proprietário ou o cônjuge poderá assinar a lista de presença e votar nas deliberações (parentes de qualquer grau deverão portar a procuração).

Finalizando, informamos a todos que a ausência não desobrigará aos condôminos a aceitar amplamente o que for estabelecido, conforme Lei 4.591/64, Artigo 24, § primeiro.

Atenciosamente,

Tecmóbili® - Adm. de Bens Ltda.
Depto de Condomínios.

ASSEMBLEIA: FORMA DEMOCRÁTICA DAS DECISÕES EM CONDOMÍNIO – COMPAREÇA, PARTICIPE